



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA”)**, com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **LEPTA SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 55.586.406/0001-90 (“Fundo”) vem, em atendimento ao disposto no art. 64, § 3º, Inciso VI, da Resolução CVM 175/2022, divulgar o seguinte Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral:

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de abril de 2025, às 14 horas, foi aprovada pelos cotistas a cisão parcial dos ativos da carteira do Fundo, equivalente a aproximadamente 89,28% (oitenta e nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento) de seu patrimônio líquido, com a versão da respectiva parcela cindida para o LEPTA MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ/MF 59.904.247/0001-85 (“Fundo Incorporador”), em concordância com o disposto no Ato do Administrador do Fundo do Fundo Incorporador datado de 30 de abril de 2025.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.